CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2004

Aprovado em 1ª Discussão em 29/06/04

Assinatura do Presidente

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SR. ANTÔNIO OLIVEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, outorga o Título de Cidadão Conquistense ao **Sr. Antônio Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2004.

SANDRO ROBÉRIO JARDIM PEREIRA
PRESIDENTE

EDIVALDO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

EBENEZER FAGUNDES
1º SECRETÁRIO

Mª LÚCIA ROCHA
2ª SECRETÁRIA